



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADEMICA DE DIREITO-CCJS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
3521-3254; 3521-3267
Secretaria.uad.ccjs@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO

A **Comissão Eleitoral**, reunida na secretaria da UAD, por seus membros adiante assinados, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA GD/CCJS/UFMG N° 13 DE 04 DE MAIO DE 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução No. 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFGG, considerando especialmente o que dispõe o art. 6º, I e art. 43 da mencionada resolução, e tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo tombado no SEI No. 23096.032275/2023-91, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** DA INSCRIÇÃO da CHAPA: **“UAD Resistente, autônoma e livre II”** sendo composta pelos (as) candidatos (as) Professores (as) EDUARDO JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA (Coordenador Administrativo); IARLEY PEREIRA DE SOUSA (coordenador de graduação Direito matutino); RUBASMATE DOS SANTOS SOUSA (coordenadora de graduação Direito vespertino); GILIARD CRUZ TARGINO (coordenadora de graduação Direito noturno); REGINALDO PEREIRA FRANÇA JÚNIOR (coordenadora de graduação Serviço Social); PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA (coordenador de pesquisa e extensão), CECILIA PARANHOS S MARCELINO (coordenadora de pós-graduação), verificado o cumprimento dos requisitos legais que os habilitam a participar da consulta eleitoral para a escolha da Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Direito (UAD) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais CCJS/UFMG,

Robervaldo Queiroga Da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA, SECRETÁRIO (A)**, em 15/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3395438** e o código CRC **C7521589**.